**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de São José de Mipibu–RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no *Programa Tempo de Aprender*, com lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de São José de Mipibu.

O Programa Tempo de Aprender será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de 5 horas (escolas classificadas pelo MEC como não-vulneráveis) ou 10 horas semanais (escolas vulneráveis) para unidades escolares da rede de ensino municipal de São José de Mipibu.

A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de ***natureza voluntária*** (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R$ 150,00 (escolas não-vulneráveis) ou R$ 300,00 (escolas vulneráveis) para cada turma na qual atuar, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte), sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, o candidato deverá atender a um dos seguintes pré-requisitos:

I. Ser graduado(a) em licenciatura plena em Pedagogia ou Letras ou

II. Ser estudante de licenciatura plena em Pedagogia ou Letras ou

III. Ter curso de Magistério em Nível Médio.